

Decretos Estaduais

Decreto nº:	22626/1996	Data do Decreto:	05/11/1996
-------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO Nº 22.626 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$155.105,00, para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências

O GOVERNADOR DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.5º da Lei nº2.521, 18 de janeiro de 1996, Decreto Nº 21.992, de 23 de janeiro de 1996, e o que consta do Processo Nº E-02/01954/96,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal. Da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 155.105,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art.2º- O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do §2º, item 6 ,do art. 120 da lei 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo.

Art.3º- Fica liberada para efeito de empenho a dotação orçamentária constante deste decreto, de acordo com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 21.992, de 23 de Janeiro de 1996.

Art 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DE JANEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 1996

MARCELLO ALENCAR

EDGAR MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA

MARCO AURÉLIO ALENCAR

ALBERTO WERNECK DE FIGUEIREDO

PUBLICAÇÃO NO D.O. 06 DE NOVEMBRO DE 1996

Área:	
Data de publicação:	06/11/1996

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/b295e5278b24519d03256b640062a33a?OpenDocument&Highlight=0,pesca>